



GT 6

AS INTERFERÊNCIAS DA ERA DIGITAL NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Rochele Juliane Firmeza Lima Bernardes¹

Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)

Arielly Vitória Dantas Peres da Silva²

Complexo de Ensino Renato Saraiva

RESUMO

A era digital, com sua intrínseca capacidade de transformação social e informacional, impõe desafios multifacetados à salvaguarda dos direitos fundamentais, exigindo uma análise crítica e aprofundada das interações entre tecnologias digitais e direitos humanos; a proliferação de dispositivos conectados, a coleta massiva de dados e o uso de algoritmos, pilares da sociedade digital, moldam experiências individuais e coletivas, impactando desde a privacidade e a liberdade de expressão até a igualdade e o acesso à informação. Nesse contexto, a vigilância em massa, a disseminação de desinformação e a discriminação algorítmica emergem como ameaças concretas, demandando a exploração de conceitos-chave como privacidade e proteção de dados, liberdade de expressão e desinformação, acesso à informação e inclusão digital, direito à igualdade e não discriminação, e direito à saúde e bem-estar. O grupo temático propõe-se a promover a pesquisa e o debate sobre essas interseções, analisando criticamente as implicações das tecnologias digitais, explorando soluções e estratégias para mitigar riscos e maximizar benefícios, e contribuindo para a formulação de políticas públicas e marcos regulatórios que assegurem a proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital, estimulando a pesquisa de temas relacionados a Inteligência artificial e suas implicações nos direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE

Tecnologias digitais. Direitos fundamentais. Era digital. Algoritmo. Privacidade.

¹ Mestra em Direito Pela PUCRS. É especialista em Direito Público com habilitação em docência do ensino superior pela FAETE. Possui graduação em Direito pela Faculdade São Gabriel (2005). Advogada e Professora Universitária do Centro Universitário Santo Agostinho de Teresina (UNIFSA). É coautora do livro "A Publicidade Infantil Considerando a Criança Enquanto Consumidora Hipervulnerável no âmbito do Advergame". Já desenvolveu atividades como professora orientadora do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATEPI, como Assessora Jurídica da SEMA - Prefeitura de Teresina/PI e Professora Substituta da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Faculdade AESPI.

² Bacharela em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). Especialista em Direito Digital e Proteção de Dados pela ESA PI. Pós-graduada em Lei Geral de Proteção de Dados. Pós-graduada em Secretária de Pesquisa do Núcleo de Estudos em Direito Digital da UFRN. Vice-Presidente da Associação dos Jovens Advogados e Advogadas do Estado do Piauí (AJAAPI). Coordenadora de Pesquisa do Jurídico Oportunidade.



THE INTERFERENCE OF THE DIGITAL AGE IN FUNDAMENTAL RIGHTS

ABSTRACT

The digital age, with its intrinsic capacity for social and informational transformation, poses multifaceted challenges to the safeguarding of fundamental rights, requiring a critical and in-depth analysis of the interactions between digital technologies and human rights; the proliferation of connected devices, the mass collection of data and the use of algorithms, pillars of the digital society, shape individual and collective experiences, impacting everything from privacy and freedom of expression to equality and access to information. In this context, mass surveillance, the spread of disinformation and algorithmic discrimination emerge as concrete threats, demanding the exploration of key concepts such as privacy and data protection, freedom of expression and disinformation, access to information and digital inclusion, the right to equality and non-discrimination, and the right to health and well-being. The thematic group aims to promote research and debate on these intersections, critically analyzing the implications of digital technologies, exploring solutions and strategies to mitigate risks and maximize benefits, and contributing to the formulation of public policies and regulatory frameworks that ensure the protection of fundamental rights in the digital environment, stimulating research on topics related to Artificial Intelligence and its implications for fundamental rights.

KEY WORDS

Digital technologies. Fundamental rights. Digital age. Algorithm. Privacy.

LAS INTERFERENCIAS DE LA ERA DIGITAL EN LOS DERECHOS FUNDAMENTALES

RESUMEN

La era digital, con su capacidad intrínseca de transformación social e informativa, plantea desafíos multifacéticos a la salvaguarda de los derechos fundamentales, requiriendo un análisis crítico y profundo de las interacciones entre las tecnologías digitales y los derechos humanos; la proliferación de dispositivos conectados, la recolección masiva de datos y el uso de algoritmos, pilares de la sociedad digital, moldean las experiencias individuales y colectivas, impactando desde la privacidad y la libertad de expresión hasta la igualdad y el acceso a la información. En este contexto, la vigilancia masiva, la difusión de la desinformación y la discriminación algorítmica emergen como amenazas concretas, demandando la exploración de conceptos clave como la privacidad y la protección de datos, la libertad de expresión y la desinformación, el acceso a la información y la inclusión digital, el derecho a la igualdad y la no discriminación, y el derecho a la salud y el bienestar. El grupo temático tiene como objetivo promover la investigación y el debate sobre estas intersecciones, analizando críticamente las implicaciones de las tecnologías digitales, explorando soluciones y estrategias para mitigar los riesgos y maximizar los beneficios, y contribuyendo a la formulación de políticas públicas y marcos regulatorios que aseguren la protección de los derechos fundamentales en el entorno digital, estimulando la investigación sobre temas relacionados con la Inteligencia Artificial y sus implicaciones para los derechos fundamentales.



PALABRAS CLAVE

Tecnologías digitales. Derechos fundamentales. Era digital. Algoritmo. Privacidad.

